

Membros da Associação de Apoio a Pessoas com Câncer, visitam a Prefeitura Municipal



Prefeita Marcia e Secretária de Assistência Social Eliana estiveram reunidas com representantes da Associação da cidade de Ijuí, ocasião em que conheceram melhor o trabalho realizado pela mesma

A Psicóloga - Tainara Mello, Assistente Social - Carla Moraes e Assessora de Comunicação - Taciana Ribas da AAPECAN (Associação de Apoio a Pessoas com Câncer) estiveram em visita ao gabinete da Prefeita Municipal, na manhã desta quinta-feira (24). Afim de explicarem e difundirem o trabalho que fazem auxílio as pessoas que estão lutando contra o câncer. A AAPECAN é uma entidade que não visa lucro, uma Organização da Sociedade Civil (OSC) que, atende gratuitamente pessoas com diagnóstico de câncer em situação

de vulnerabilidade. A AAPECAN se mantém com a ajuda de todos. Recursos são arrecadados junto à comunidade, com campanhas via telemarketing, ações de divulgação, parcerias e promoções. "Através dessas doações fornecemos aos nossos pacientes após avaliação junto a assistente social das prioridades, cestas básicas, suplementos alimentares, fraldas descartáveis, medicamentos, leites, vales transporte, entre outros. Para retribuir a ajuda da comunidade a Aapecan através de seu Programa de Promoção a Saúde realiza pales-

tras e ações educativas em empresas, escolas, Instituições com o intuito de reeducar a população para a promoção de saúde e a prevenção

dos adoecimentos, e em especial a prevenção dos mais variados tipos de câncer".

Assessoria de Imprensa Poder Executivo - Daniel Lima

Publicações Legais

PREGÃO PRESENCIAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5/2019



A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS/RS, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **14 de fevereiro de 2019, às 9 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, seção pública para o recebimento de propostas e documentação referente à licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 5/2019, para a contratação de serviço de transporte de universitários e técnicos e transporte escolar regular. Cópia do Edital na íntegra e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal, sito na rua Rubert, nº 900, ou no site: www.pmfv.rs.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (0xx) 55-3328-1133, no horário das 8h às 12h e das 13h e 30 min. As 17h. ou pelo e-mail: pmlicita@pmfv.rs.gov.br.
Marcia Rossatto Fredi - Prefeita Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2019



A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS/RS, no uso de suas atribuições, torna público à **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação dos serviços de logística em saúde, nos termos do Artigo nº24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações. **OBJETO:** Contratação dos serviços de logística em saúde. **CONTRATADO:** SERVPREF SERVIÇOS DE LOGÍSTICA PARA SAÚDE LTDA.-EPP. **VALOR TOTAL:** R\$ 17.000,00 (Dezesseite Mil). **DO PRAZO:** O prazo da presente contratação é de 10 (dez) meses a contar da data da assinatura do contrato.
Marcia Rossatto Fredi - Prefeita Municipal.

Publicações Legais



CONTRATO Nº 2/2019
PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS.
CONTRATADO: CONPLAN ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: Contratação dos serviços técnicos de elaboração, implantação e implementação dos Laudos Técnicos LTCAT, PCMSO e PPRA de todos o 276 (duzentos e setenta e seis) funcionários e agentes da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Valos. **DO VALOR:** Pela prestação dos serviços constantes do objeto o Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais), valor constante do orçamento apresentado. **PRAZO:** Este instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura até a data de 23 de julho de 2019.
Marcia Rossatto Fredi - Prefeita Municipal.



CONTRATO Nº 3/2019
PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS.
CONTRATADO: ANTONIO ORLANDO DE OLIVEIRA - ME.

DO OBJETO: Contratação dos serviços de dedetização de prédios e espaços públicos, para. Desinsetização e desratização. **DO VALOR:** Pela prestação dos serviços constantes do objeto o Contratante pagará à Contratada o valor de R\$10.306,45 (dez mil, trezentos e seis reais e quarenta e cinco centavos), na forma estabelecida no instrumento de contrato. **PRAZO:** Este instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura até a data de 23 de julho de 2019.
Marcia Rossatto Fredi - Prefeita Municipal.



CONTRATO Nº 4/2019
PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS.
CONTRATADO: ARIANE DA SILVA CASTRO 02621589065.

DO OBJETO: Contratação dos serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite, por meio de equipamentos locados, de propriedade da contratada. **DO VALOR:** Pela prestação dos serviços constantes do objeto o Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), na forma estabelecida no instrumento de contrato. **PRAZO:** Este instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura até a data de 23 de julho de 2019.
Marcia Rossatto Fredi - Prefeita Municipal.



CONTRATO Nº 5/2019
PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS.
CONTRATADO: SERVPREF SERVIÇO DE LOGÍSTICA PARA SAÚDE LTDA.-EPP.

DO OBJETO: Contratação dos serviços de logística em saúde na cidade de Passo Fundo e disponibilidade de acolhimento e atendimento próximo a hospitais de Passo Fundo e Porto Alegre. **DO VALOR:** Pela prestação dos serviços constantes do objeto o Contratante pagará à Contratada o valor de R\$17.000,00 (dezesete mil reais), na forma estabelecida no instrumento de contrato. **PRAZO:** Este instrumento terá vigência por 10 (dez) meses a contar do início da prestação dos serviços.
Marcia Rossatto Fredi - Prefeita Municipal.



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS.
CONTRATADA: APOMEDIL S.A.

DO PRAZO: Prorroga se o prazo do instrumento inicial a partir do seu vencimento por mais 30 (trinta) dias em decorrência de fatos supervenientes, justificados pela Contratada. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento, em vigor.
Marcia Rossatto Fredi - Prefeita Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2019



A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS/RS, no uso de suas atribuições, torna público à **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação dos serviços de rastreamento e monitoramento veicular, nos termos do Artigo nº24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações. **OBJETO:** Contratação dos serviços de rastreamento e monitoramento via satélite de 20 (vinte) veículos da frota da Administração Municipal, com locação de equipamentos. **CONTRATADO:** ADRIANE DA SILVA CASTRO02621589065. **VALOR TOTAL:** R\$ 17.600,00 (Dezesseite Mil Trezentos e Seiscentos Reais). **DO PRAZO:** O prazo da presente contratação é de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.
Marcia Rossatto Fredi - Prefeita Municipal.